



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

DECRETO Nº 1.260/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
SESSÕES PELA CÂMARA DE
VEREADORES NO PERÍODO DE 20/06/2022
A 24/06/2022.**

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno:

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica designada Sessão Solene de Posse da Mini Câmara 2022 para o dia 20/06/2022, às 14:00h, sem prejuízo da realização da sessão ordinária às 18:00h.

Art. 2º. Fica designada Sessão Solene de homenagem ao Município de Canguçu, pela passagem de seu aniversário, para o dia 22/06/2022, às 18:00h.

Parágrafo Único: Em razão da Audiência Pública convocada por meio do Edital 006/2022 – AP, que se realizará na data descrita no *caput*, às 14:00h, não haverá, excepcionalmente, sessão ordinária no período.

Art. 3º. Fica designada Sessão Especial para o dia 23/06/2022, às 19:00h, na qual ocorrerá a palestra “Síndrome normal da Adolescência”, conforme solicitação do Conselho Tutelar local.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 13 de junho de 2022.

Marcelo Romig Maron
Presidente

Registre-se e Publique-se

Emerson Henzel Machado
Primeiro Secretário

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!